
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 07/2024

Porto Velho, 11 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 01 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOM nº 3639 de 11 de janeiro de 2024, que dispensa a servidora **MARIA JOSE GOMES MACIEL**, cadastro nº 264AT, da Função de Confiança de **SECRETARIA**, deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Onde se lê: a partir de 01 de janeiro de 2024

Leia-se: a partir de 03 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO

Diretora-Presidente em Substituição

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:359C7BB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2024. Edição 3641

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>